



MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº062/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento fiscal – que tem por finalidade a criação de dotação para os dispêndios com a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI.

ADEJERI é uma unidade autárquica da administração indireta instituída pela Lei Complementar nº 139/2019 de 01 de agosto de 2019, tendo como atribuições promover as políticas públicas visando o desenvolvimento do turismo, engenharia de trânsito, coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, limpeza de vias e logradouros públicos da Vila de Jericoacoara entre outras finalidades.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 1362/2019
24 / 09 / 2019
Maria Amélia
CHEFE DE SERVIÇO

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº062/2019

Jijoca de Jericoacoara, 24 de setembro de 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, APROVOU e ele
SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 780.0000.00 (setecentos e oitenta mil reais), para atender as despesas na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 20 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Dotação Orçamentária	Descrição
20.01	Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI
04	Administração
122	Administração Geral
0202	Gestão e Manutenção da Autarquia
2001.04.122.0202.2.10	Manutenção das Atividades da ADEJERI
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado
	F-1001000000 40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
	F-1001000000 100.000,00

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F-1001000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	F-1001000000	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F-1001000000	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	5.000,00

15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
2001.15.451.0007.1.03	Construção e Ampliação de Equipamentos Públicos		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1001000000	50.000,00

15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos		
2001.15.451.0007.2.10	Reforma e Manutenção de Equipamentos Públicos		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	F-1001000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	10.000,00

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			
2001.15.451.0043.2.10	Manutenção e Funcionamento do Estacionamento Externo			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F-1001000000	80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	F-1001000000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F-1001000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	F-1001000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	7.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Direta			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	2.000,00	

15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0043	Infraestrutura e Mobilidade Urbana			
2001.15.451.0043.2.10	Manutenção de Infraestrutura Viária			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	F-1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	15.000,00	

15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos			

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

2001.15.452.0025.2.10	Manutenção das Atividades de Limpeza de Jericoacoara			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F-1001000000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	F-1001000000	100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	F-1001000000	15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	10.000,00	

Fonte:1001000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

0202	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.003	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F-1001000000	15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ	F-1001000000	25.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F-1001000000	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F-1001000000	2.000,00
0201.04.122.0002.2.005	Manutenção das Ativ. do Programa Mais Cidadão		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0

Página 6 de 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	25.000,00
0201.04.122.0002.2.006	Divulgação de Promoção do Município e das Ações Governamentais		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	20.000,00

0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301	Secretaria de Administração		
0301.04.122.0002.2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Administração		
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F-1001000000	15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F-1001000000	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F-1001000000	3.000,00

0501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

0501	Secretaria de Infraestrutura e Planejamento		
0501.04.122.0002.2.017	Gestão e Manut. da Sec. de Infraestrutura e Planejamento		
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ	F-1001000000	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F-1001000000	20.000,00
0501.15.452.0025.2.019	Manut. e Ampl. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	25.000,00

0601 - SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

0601	Sec.de Desenvolvimento Econ. Turismo e Meio Ambiente		
0601.23.695.0030.1.017	Projeto de Sinalização Turística e Implantação de Pórticos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1001000000	50.000,00
0601.18.541.0032.2.02	Programa Recicla Jeri		

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

4				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	10.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	10.000,00
0601.23.695.0030.2.02	Divulgação das Potencialidades Turísticas do Município			
6				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	10.000,00

0801 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

	0801	Secretaria de Esporte e Juventude		
0801.27.243.0204.1.02	Implantação do Centro de Esportes p/Futebol e Praça Mais Infância			
1				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1001000000	40.000,00
0801.27.812.0029.2.03	Desenvolvimento e Expansão do Esporte			
2				
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	F-1001000000	15.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	F-1001000000	30.000,00
0801.27.813.0037.2.03	Projetos Sociais para a Juventude			
3				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	10.000,00

0901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

	0901	Secretaria de Agricultura e Pesca		
0901.04.122.0002.2.03	Gestão das Ativ. Adm. da Sec. de Agricultura e Pesca			
4				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00
0901.20.605.0048.2.03	Amparo e Assistência Técnica Continuada a Pescadores			
5				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00
0901.20.605.0048.2.03	Ações de Promoção e Incentivo à Aquicultura e Pesca Familiar			
6				

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,
TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00
--------------	--	--------------	-----------

1001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

1001	Secretaria de Transporte		
1001.26.782.0043.1.025	Construção e Manutenção do Terminal Rodoviário		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1001000000	25.000,00
		F-1520000000	25.000,00
1001.26.782.0043.1.026	Criação de Pontos de Parada de Veículos Transportadores		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F-1001000000	20.000,00
1001.04.122.0002.2.037	Gestão e Manutenção da Sec. de Transporte		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ	F-1001000000	20.000,00
1001.26.782.0043.2.038	Manutenção dos Sistemas de Transporte		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	5.000,00
1001.26.782.0043.2.039	Municipalização do Trânsito		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	F-1001000000	15.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	F-1001000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-1001000000	18.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F-1001000000	5.000,00

18.01 - SECRETARIA REGIONAL DE JERICOACOARA

Dotação	Descrição
---------	-----------

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro,
TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Orçamentária			
18.01	Secretaria Regional de Jericoacoara		
1801.04.122.0002.2.09	Manutenção das Atividades da Sec. Regional de Jericoacoara		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F-1001000000	10.000,00

1801.15.451.0007.2.09	Reforma e Manutenção de Equipamentos Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	10.000,00
1801.15.451.0043.2.09	Manutenção de Infraestrutura Viária		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	F-1001000000	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	F-1001000000	15.000,00

Fonte: 1001000000 - Recursos Ordinários


1520000000 - Outros Convênios do Estado

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão das Ações criadas pela presente Lei, no Plano Plurianual - PPA, 2019-2021, do Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.


LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, 
TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 - CGF: 06.920.643-0